

..... e a Ley deve ser comua .....  
queixe nem se Escandalize com ..... terá vm.<sup>ce</sup>  
inconv.<sup>e</sup>

He o q por ora .....zer a vm.<sup>ce</sup>  
q Deos gd.<sup>e</sup> ..... de 1770 // D Luiz  
Antonio de Souza // ..... Cap.<sup>m</sup> Fernando Leite Guimarães

### **P.<sup>a</sup> o Com.<sup>de</sup> da Praça de Santos.**

Constame q o Ten.<sup>te</sup> Jozé Pires Roza, se acha cada vez mais prostrado com a sua molestia, e Como onegocio principal hé a Segurança da Salvação, Recomendo a VM.<sup>ce</sup> com m.<sup>ta</sup> especialidade o aparte de toda a Ocazião, q possa perturbar lhe este venturozo fim.

Se nesse Porto se acha alguma embarcação, q haja de partir, p.<sup>a</sup> Cananea, ou Parnagua, vm.<sup>ce</sup> me avize Logo porq quero fazer meterlhe a bordo alguns petrechos de guerra, q são necessarios, p.<sup>a</sup> as expedições.

Ds. g.<sup>e</sup> a Vm̃ S. Paulo a 12 de Janr.<sup>o</sup> de 1770 // D. Luiz Antonio de Souza // Snr. Cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Borges da Costa //

### **Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé Peres de Gusmão**

..... Cap.<sup>m</sup> mor razão em mandar prohibir a vm.<sup>ce</sup> o tocar .....  
na V.<sup>a</sup>, em q elle governa, porq da pre.....  
Vm̃ Como Cap.<sup>m</sup> da Sua Comp.<sup>a</sup> pode ..... exercicios,  
e p.<sup>a</sup> tudo o q seja participado ..... comp.<sup>a</sup> e só  
Vm̃ poderia tocar arvo..... estar o Comandante  
em alguma Fortaleza, ..... se lhe encarregar-se  
durante, o tempo .....ado dessa guarda;  
e nesta conformidade ..... g.<sup>e</sup> a Vm̃. S.  
Paulo 12 de Janr.<sup>o</sup> de 1770 // D. Luiz Antonio de Souza // Snr.  
Cap.<sup>m</sup> Jozé .....

### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> João Frz da Costa da Villa de Itu.**

Na noite do dia de ontem fugio do Corpo da Guarda desta Cid.<sup>e</sup> Jozé Francisco, q era dezertor do Yvay, e o tinha conduzido aesta dita Cidade o Ajud.<sup>e</sup> Manoel Jozé Alberto: Logo q vm.<sup>ce</sup> receber esta faça todo o excessos pelo tornar a prender, e Com toda a segurança remetermo para ser punido conforme merece.

Vay o Rol dos prezos, q fugirão p.<sup>a</sup> q no cazo apparecer algum delles seja prezo com toda a cautela, e remetido. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm̃. S. Paulo 13 de Janr.<sup>o</sup> de 1770 // D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // S.<sup>r</sup> Cap.<sup>m</sup> João Frz da Costa //